SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL



Repercussão Geral
em Pauta

Informativo periódico, elaborado pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Gestão de Precedentes do STF, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto.

Edição n. 313 5 a 11 de novembro de 2024

Mérito da Repercussão Geral

Julgamentos

Tema: 1.347 **Processo(s):** RE 1.455.038 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Título: Responsabilidade civil em razão de adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID-19.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "O adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID19 não impõe ao Estado o dever de indenizar."

Agenda 2030 da ONU: 

Acórdãos Publicados

Tema: 1.344 **Processo(s):** RE 1.500.990 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Extensão de gratificações e vantagens de servidores efetivos para contratados temporários.

O Tribunal fixou a seguinte tese: “O regime administrativo-remuneratório da contratação temporária é diverso do regime jurídico dos servidores efetivos, sendo vedada a extensão por decisão judicial de parcelas de qualquer natureza, observado o Tema 551/RG. ”

Tema: 1.347 **Processo(s):** RE 1.455.038 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Responsabilidade civil em razão de adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID-19.

O Tribunal fixou a seguinte tese: “O adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID19 não impõe ao Estado o dever de indenizar.”

Agenda 2030 da ONU: 

Tema: 1.350 **Processo(s):** ARE 1.520.300 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Inteiro teor

Título: Excesso de poder regulamentar para limitar o pagamento de ajuda de custo/auxílio a determinadas categorias de servidores públicos.

O Tribunal fixou a seguinte tese: “É infraconstitucional a controvérsia sobre o excesso de poder regulamentar no estabelecimento de limitação ao pagamento de ajuda de custo/auxílio a determinadas categorias de servidores públicos”.

Temas com Trânsito em Julgado

Tema: 1.345 **Processo(s):** ARE 1.493.235 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Título: Inclusão do ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido.

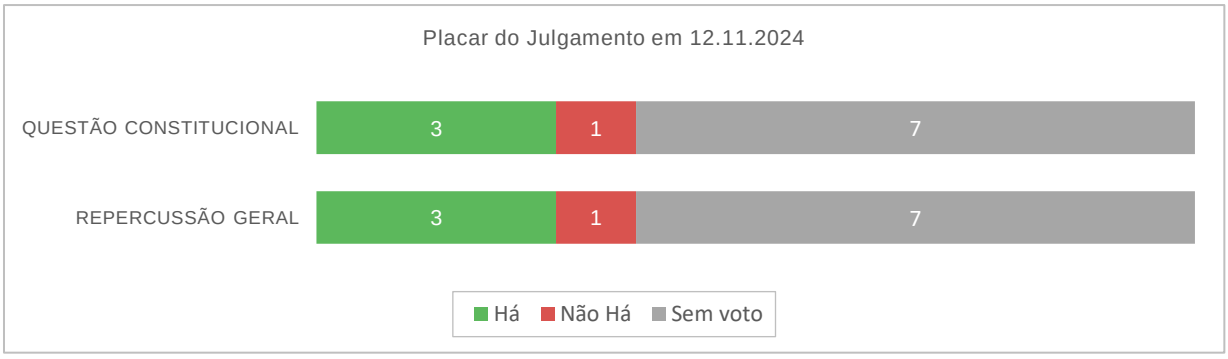
O Tribunal fixou a seguinte tese: “É infraconstitucional a controvérsia sobre a inclusão do ICMS na base de cálculo do IRPJ e da CSLL apurados sob o regime do lucro presumido."

Procedimentos de Admissibilidade

Temas em Julgamento

Tema: 1.355 **Processo(s):** ARE 1.520.376 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

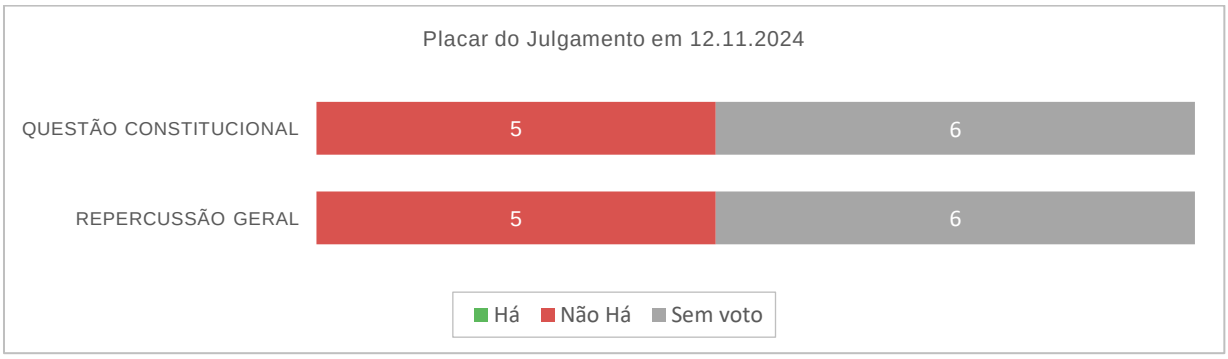


Título: Legitimidade extraordinária de Federação Sindical para o ajuizamento de ação coletiva.

Data prevista para o fim do julgamento: 18.11.2024

Tema: 1.356 **Processo(s):** RE 1.500.797 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

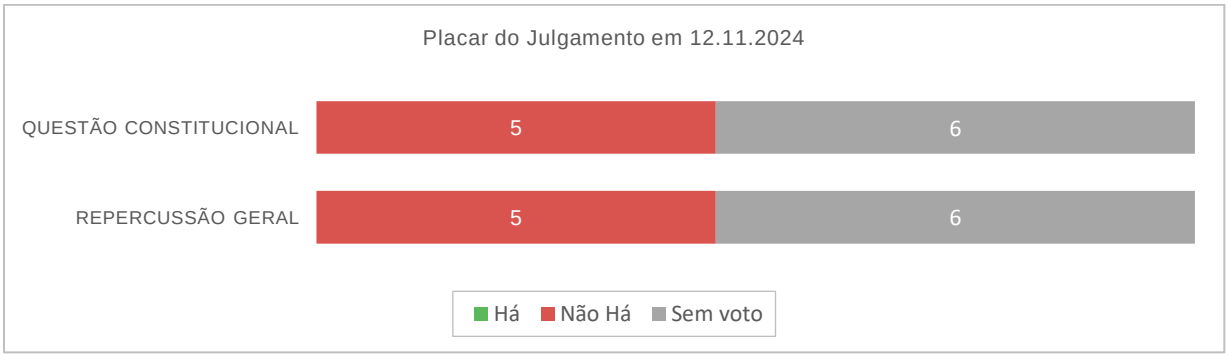


Título: Excesso de poder regulamentar de ato do Poder Executivo que regulamenta lei sobre o regime jurídico e promoção de servidor público.

Data prevista para o fim do julgamento: 18.11.2024

Tema: 1.357 **Processo(s):** ARE 1.521.277 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

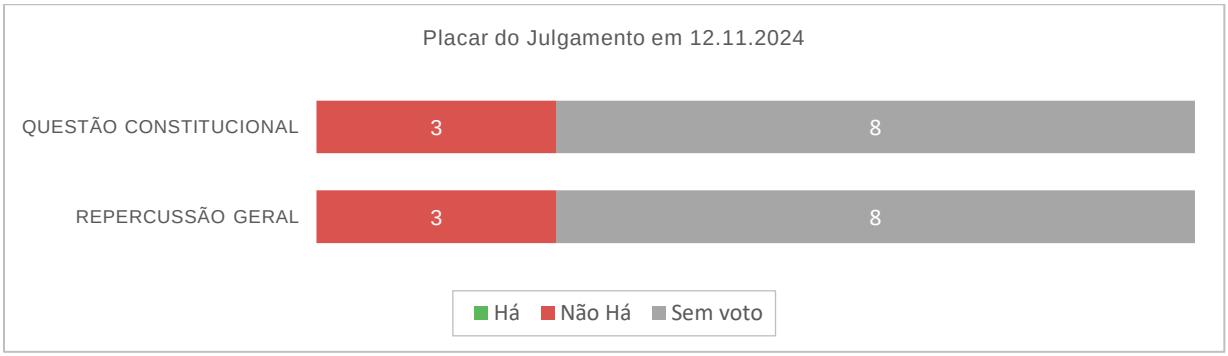


Título: Natureza jurídica de parcelas devidas a servidores públicos, assim como sobre o direito ao recebimento de vantagens funcionais durante períodos legais de afastamento.

Data prevista para o fim do julgamento: 18.11.2024

Tema: 1.358 **Processo(s):** ARE 1.523.252 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

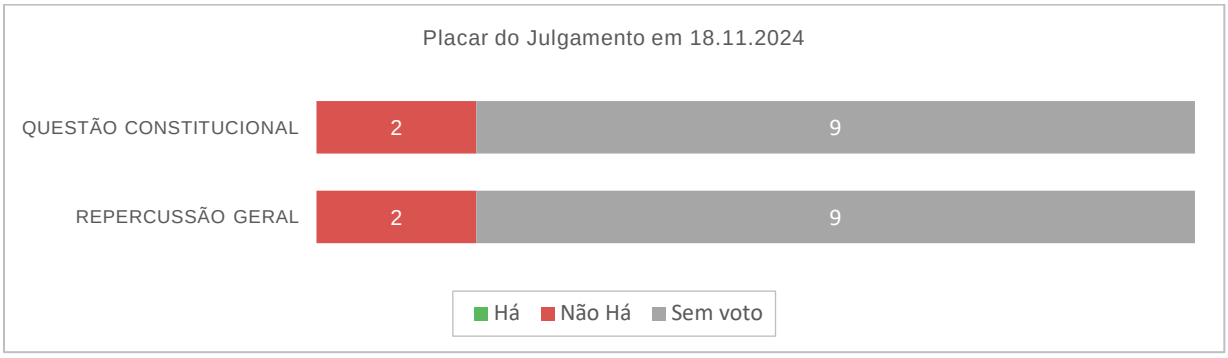


Título: Exame da natureza jurídica de parcela remuneratória para fins de incidência de contribuição previdenciária.

Data prevista para o fim do julgamento: 18.11.2024

Tema: 1.359 **Processo(s):** ARE 1.493.366 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



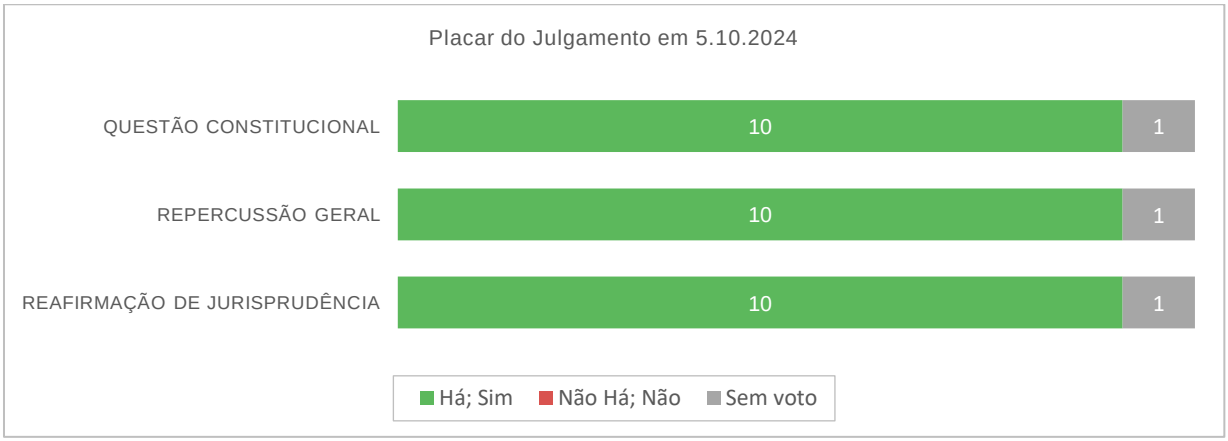
Título: Controvérsias sobre a existência de fundamento legal e/ou requisitos para o recebimento de auxílios e vantagens remuneratórias por servidores públicos.

Data prevista para o fim do julgamento: 18.11.2024

Temas Finalizados

Tema: 1.347 **Processo(s):** RE 1.455.038 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



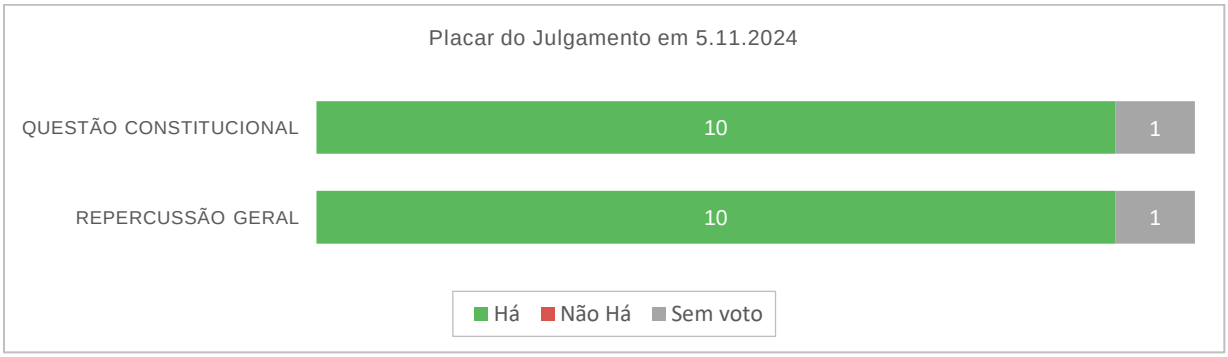
Título: Responsabilidade civil em razão de adiamento de exame de concurso público por motivo de biossegurança relacionado à pandemia do COVID-19.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Não se manifestou o Ministro André Mendonça. No mérito, por unanimidade, reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria. Não se manifestou o Ministro André Mendonça.

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.348 **Processo(s):** RE 1.495.108 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



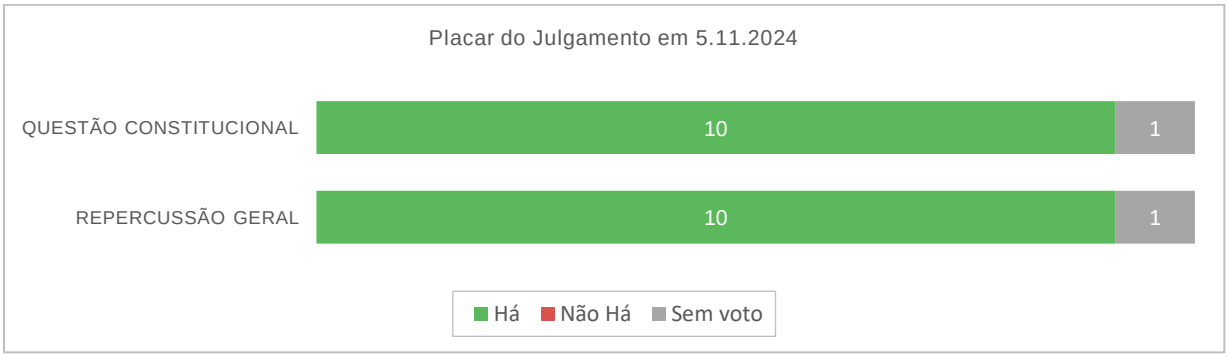
Título: Alcance da imunidade do ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição, para a transferência de bens e direitos em integralização de capital social, quando a atividade preponderante da empresa é compra e venda ou locação de bens imóveis.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Não se manifestou o Ministro André Mendonça.

Agenda 2030 da ONU: 9

Tema: 1.349 **Processo(s):** RE 1.516.074 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



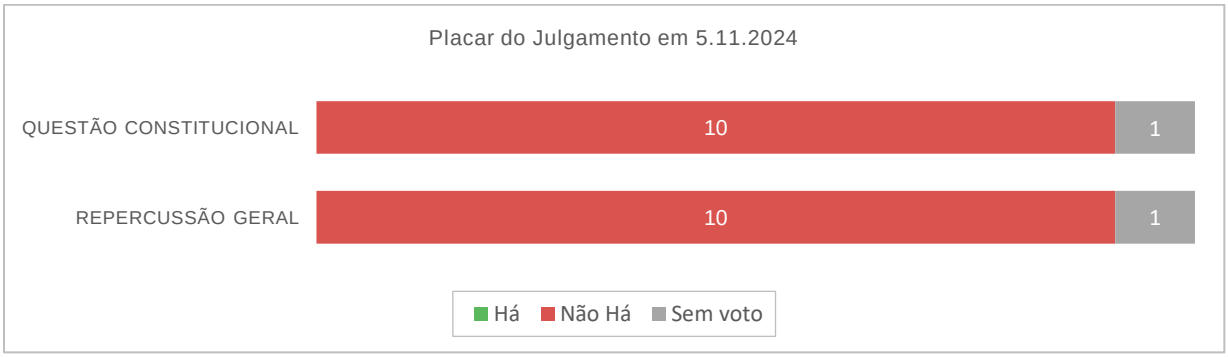
Título: Forma de incidência da Taxa SELIC, conforme previsto no art. 3º da EC nº 113/2021.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Não se manifestou o Ministro André Mendonça.

Agenda 2030 da ONU: 16

Tema: 1.350 **Processo(s):** ARE 1.520.300 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

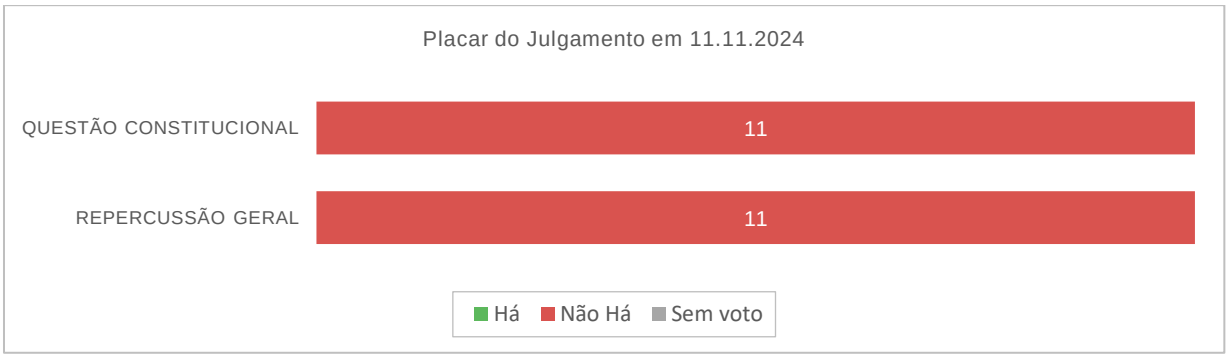


Título: Poder regulamentar para limitação ao pagamento de ajuda de custo/auxílio a determinadas categorias de servidores públicos.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional. Não se manifestou o Ministro André Mendonça.

Tema: 1.351 **Processo(s):** ARE 1.467.384 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento

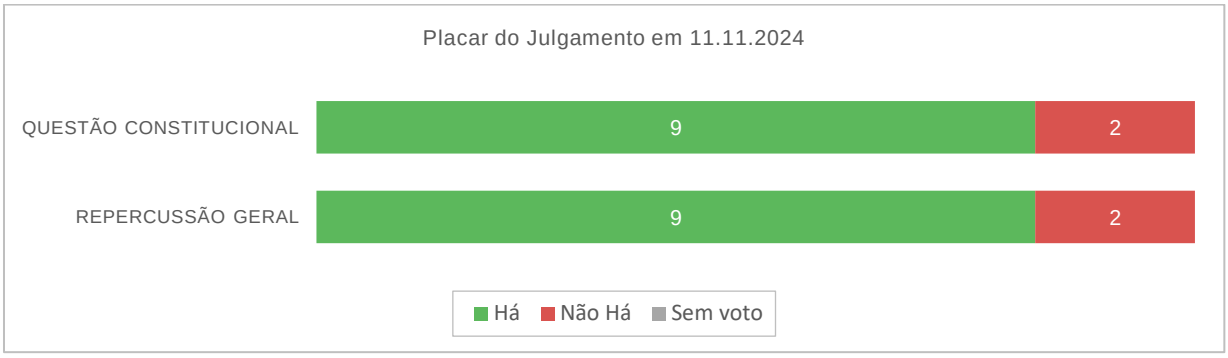


Título: Necessidade de dupla notificação para aplicação de multa à pessoa jurídica que deixa de identificar o condutor responsável pela infração de trânsito.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

Tema: 1.352 **Processo(s):** ARE 1.521.802 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



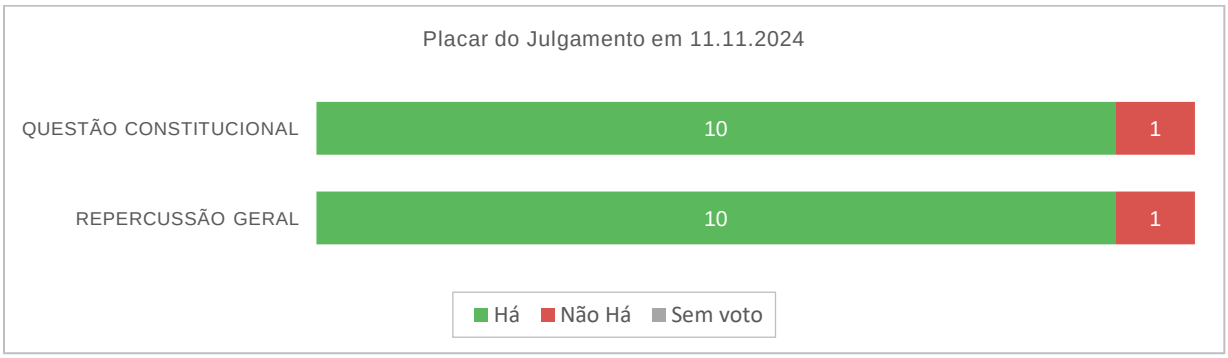
Título: Possibilidade de revogação de benefício por lei ordinária, quando instituído por Lei Complementar.

Decisão: O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencidos os Ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.353 **Processo(s):** RE 1.455.046 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



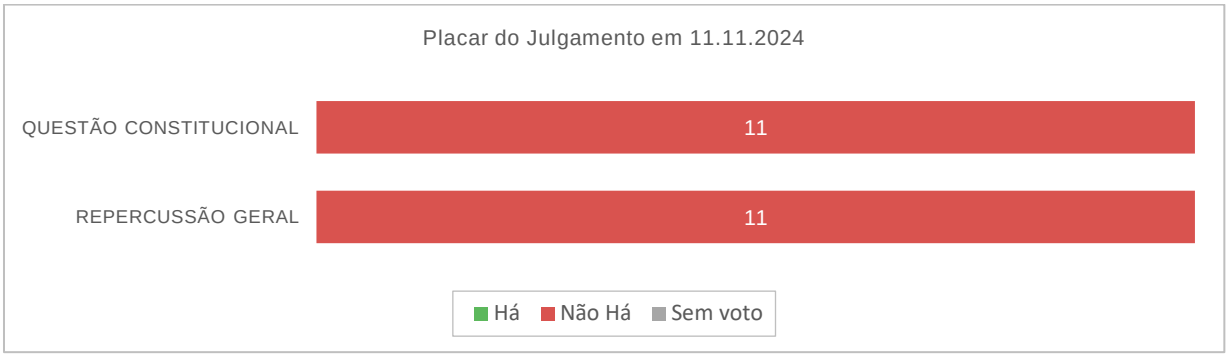
Título: Pagamento de auxílio-doença à segurada em gestação de alto risco, independentemente de período de carência.

Decisão: O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada, vencido o Ministro Edson Fachin.

Agenda 2030 da ONU:

Tema: 1.354 **Processo(s):** RE 1.522.507 **Relator:** Min. Luís Roberto Barroso (Presidente)

Manifestação do Relator - Placar do julgamento



Título: Extinção de execução individual de sentença coletiva por ilegitimidade do exequente.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inexistência de repercussão geral da questão, por não se tratar de matéria constitucional.

Informações

Notícias da Repercussão Geral

8.11.2024

- STF decide que ação intencional é requisito para configurar improbidade administrativa

 Decisão com repercussão geral reconhecida também validou norma que permite a contratação sem licitação para serviços advocatícios.

5.11.2024

- Decisão definitivas sobre ICMS na base de cálculo do PIS/Cofins podem ser anuladas se forem contrárias a entendimento do STF

 Plenário submeteu à sistemática da repercussão geral o entendimento consolidado sobre a matéria.

Pautas do Plenário

Plenário Presencial

Paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (sujeito a alterações):

Previstos para 13.11.2024

Tema: 998 **Processo(s):** ARE 959.620 **Relator:** Min. Edson Fachin

Título: Controvérsia relativa à ilicitude da prova obtida a partir de revista íntima de visitante em estabelecimento prisional, por ofensa ao princípio da dignidade da pessoa humana e à proteção ao direito à intimidade, à honra e à imagem.

Agenda 2030 da ONU: 

Sessões Virtuais do Plenário

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO VIRTUAL DE 25.10 A 5.11.2024

Tema: 1.282 **Processo(s):** RE 1.417.155 **Relator:** Min. Dias Toffoli

Título: Constitucionalidade das taxas de prevenção e combate a incêndios, busca, salvamento e resgate instituídas por estados-membros.